



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) **Secretaria Municipal de Saúde – Vacaria/RS**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

ÁREA DEMANDANTE

A presente demanda é oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, unidade administrativa responsável pelo planejamento, coordenação, regulação e execução das políticas públicas de saúde no âmbito do Município, incluindo a gestão da rede assistencial e a garantia do acesso da população aos serviços de média e alta complexidade.

DEFINIÇÃO DA DEMANDA

A presente contratação tem como finalidade enfrentar a insuficiência da capacidade instalada da rede pública municipal de saúde para atendimento da demanda por exames de diagnóstico por imagem, especialmente aqueles classificados como de média complexidade, tais como ultrassonografia, tomografia, entre outros.

Conforme evidenciado nos levantamentos realizados, o Município enfrenta demanda reprimida e contínua por esses exames, resultando na formação de filas de espera, atraso na realização de diagnósticos e comprometimento da efetividade das ações de saúde, impactando diretamente na resolutividade do sistema público e na qualidade de vida dos usuários.

Ressalta-se que a estrutura atualmente disponível no âmbito municipal não possui capacidade suficiente para absorver integralmente a demanda existente, especialmente diante do crescimento contínuo das solicitações e da necessidade de atendimento à população, em especial aquela em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a Administração Pública busca implementar solução que possibilite a ampliação da oferta desses serviços, com o objetivo de reduzir significativamente o tempo de espera, conferir maior celeridade aos diagnósticos e assegurar a continuidade e integralidade da assistência à saúde, em consonância com as diretrizes do Programa Municipal de redução de filas (Programa Zero Filas).

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos:

a) Execução direta pelo Município (ampliação da rede própria)

Vantagens:

- Maior controle direto sobre a execução dos serviços;
- Integração plena com a rede pública municipal de saúde;
- Possibilidade de gestão direta das agendas, fluxos e prioridades assistenciais.

Desvantagens:



- Elevado custo de investimento inicial, envolvendo aquisição de equipamentos, adequação de estrutura física e contratação de profissionais especializados;
- Prazo prolongado para implantação e início efetivo das atividades;
- Necessidade de manutenção contínua de equipamentos de alto custo;
- Baixa capacidade de resposta imediata para absorção da demanda reprimida.

b) Contratação por meio de licitação tradicional (prestador único ou múltiplos por lote)

Vantagens:

- Possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas mediante competição;
- Definição objetiva de obrigações contratuais;
- Padronização da prestação dos serviços.

Desvantagens:

- Limitação do número de prestadores contratados;
- Risco de insuficiência da capacidade operacional para atendimento integral da demanda;
- Menor flexibilidade para ampliação da oferta conforme variação da demanda;
- Possibilidade de descontinuidade dos serviços em caso de rescisão contratual.

c) Credenciamento de múltiplos prestadores (contratação paralela e não excludente)

Vantagens:

- Possibilidade de contratação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos;
- Ampliação imediata e contínua da oferta de serviços;
- Redução significativa das filas de espera e da demanda reprimida;
- Maior capilaridade e ampliação do acesso da população aos serviços;
- Flexibilidade na distribuição da demanda, com base em critérios objetivos como rodízio, capacidade operacional e escolha do usuário;
- Adequação à natureza do objeto, que exige atuação simultânea de múltiplos prestadores;
- Maior eficiência na resposta à demanda variável e contínua da saúde pública.

Desvantagens:

- Necessidade de estrutura administrativa mais robusta para gestão e fiscalização dos contratos;
- Dependência de padronização eficiente dos critérios de execução, controle e pagamento;
- Maior complexidade na gestão da distribuição da demanda.

d) Convênios ou parcerias com outras entidades públicas ou privadas

Vantagens:

- Possibilidade de cooperação institucional;
- Aproveitamento de estruturas já existentes.

Desvantagens:

- Limitação da capacidade de atendimento disponível;
- Dependência da disponibilidade e interesse das entidades parceiras;
- Menor controle direto da Administração sobre a execução dos serviços.



Diante das alternativas analisadas, verifica-se que o credenciamento de múltiplos prestadores apresenta maior aderência às necessidades da Administração Pública, especialmente em razão da necessidade de atendimento simultâneo, contínuo e ampliado da demanda por exames de diagnóstico por imagem.

Tal solução se mostra mais adequada para promover a redução da demanda reprimida, garantir maior celeridade no atendimento, ampliar o acesso da população aos serviços e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços de saúde, em conformidade com o interesse público.

FORMA DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ADOTADA

A forma de contratação definida para atendimento da demanda é o credenciamento, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotado em razão da inviabilidade de competição, caracterizada pela necessidade de contratação simultânea e não excludente de múltiplos prestadores, para atendimento integral e contínuo da demanda pública.

No presente caso, a natureza do objeto não comporta a seleção de apenas um fornecedor ou de número limitado de prestadores, uma vez que a solução exige a formação de uma rede ampliada de atendimento, capaz de absorver a demanda reprimida e garantir a prestação dos serviços de forma contínua, eficiente e em escala compatível com as necessidades da população.

A solução administrativa adotada consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, a ser executado em regime de contratação paralela e não excludente, permitindo a habilitação de todos os interessados que atendam às condições previamente estabelecidas pela Administração Pública.

Ressalta-se que o modelo adotado não estabelece limitação prévia quanto ao número de prestadores a serem contratados, nem exclusividade na execução dos serviços, sendo admitida a habilitação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas, em conformidade com a natureza do credenciamento.

Tal modelo possibilita a contratação simultânea de múltiplos prestadores, sem estabelecimento de ordem classificatória ou exclusividade, assegurando maior competitividade indireta, ampliação da oferta de serviços e maior eficiência na resposta à demanda variável e contínua do sistema de saúde.

A adoção do credenciamento mostra-se a alternativa mais adequada ao interesse público, na medida em que viabiliza a ampliação da rede assistencial, promove maior capilaridade no atendimento, reduz significativamente o tempo de espera para realização dos exames e assegura maior acesso da população aos serviços, especialmente aos usuários em situação de vulnerabilidade social.

Adicionalmente, o modelo permite a distribuição isonômica, transparente e objetiva da demanda, com base em critérios previamente definidos pela Administração, tais como rodízio entre credenciados, capacidade operacional, escolha do usuário e critérios técnicos devidamente justificados, em conformidade com os princípios da isonomia, eficiência e transparência.

Ressalta-se, ainda, que o credenciamento proporciona maior flexibilidade administrativa, permitindo a inclusão de novos prestadores ao longo da vigência do instrumento, bem como a adequação contínua da oferta de serviços à evolução da demanda, evitando desassistência e assegurando a continuidade do atendimento.

Dessa forma, resta demonstrado que a solução adotada atende plenamente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e supremacia do interesse público, configurando-se como a alternativa mais adequada, viável e segura para a Administração Pública.

ANÁLISE DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação não se sujeita ao parcelamento na forma tradicional prevista na Lei nº 14.133/2021, uma vez que não há divisão em lotes ou itens para fins de disputa.



No presente caso, a contratação será realizada por meio de credenciamento, modelo que pressupõe a habilitação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos, não havendo competição entre os participantes, mas sim execução simultânea e não excludente dos serviços.

A execução ocorrerá de forma descentralizada entre os prestadores credenciados, mediante distribuição da demanda conforme critérios objetivos previamente definidos pela Administração, tais como rodízio, capacidade operacional, escolha do usuário e critérios técnicos devidamente justificados.

Ressalta-se que tal forma de execução não se confunde com o parcelamento do objeto, mas decorre da própria natureza do credenciamento, que visa ampliar a oferta de serviços, garantir maior capilaridade no atendimento e possibilitar resposta mais eficiente à demanda assistencial.

Sob o ponto de vista técnico e operacional, o modelo adotado mostra-se mais adequado à natureza da contratação, pois permite o atendimento simultâneo da demanda, contribui para a redução da fila de espera e evita a concentração da execução em um único prestador.

Dessa forma, conclui-se que não se aplica o parcelamento do objeto no presente caso, sendo a execução descentralizada inerente ao modelo de credenciamento, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços ocorrerá de forma indireta, mediante o credenciamento de pessoas jurídicas, sendo realizada sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade identificada e respeitados os limites orçamentários e financeiros.

Os serviços serão prestados exclusivamente nas dependências dos estabelecimentos credenciados, os quais deverão dispor de estrutura física adequada, equipamentos compatíveis com os procedimentos realizados e equipe técnica devidamente habilitada, sendo de responsabilidade exclusiva do credenciado a integral execução dos serviços, bem como todos os encargos decorrentes de sua atividade.

O atendimento aos usuários estará condicionado à prévia autorização emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante encaminhamento formal, devidamente assinado e autorizado por servidor competente, sendo obrigatória a apresentação, pelo paciente, da documentação exigida no ato do atendimento, conforme critérios estabelecidos pela Administração.

A execução dos serviços observará rigorosamente os fluxos de regulação municipal, sendo vedado o atendimento sem a devida autorização, bem como a cobrança direta ou indireta dos usuários pelos serviços prestados no âmbito do credenciamento.

A distribuição da demanda entre os credenciados ocorrerá de forma objetiva, isonômica e transparente, podendo observar critérios previamente definidos pela Administração, tais como rodízio entre os prestadores, capacidade operacional, escolha do usuário, quando aplicável, e critérios técnicos devidamente justificados.

Os agendamentos serão realizados conforme a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os serviços ser executados, preferencialmente, em dias úteis, podendo, mediante acordo entre as partes e necessidade da Administração, ocorrer atendimentos em contraturno ou aos finais de semana.

Quanto ao prazo de execução, os serviços deverão ser realizados conforme agendamento previamente estabelecido, observando critérios de prioridade clínica, ordem de encaminhamento e capacidade operacional dos prestadores, de modo a assegurar a celeridade no atendimento e a redução do tempo de espera dos usuários.

A Administração deverá manter mecanismos de controle, auditoria e monitoramento da execução dos serviços, incluindo a conferência dos procedimentos realizados, validação das autorizações emitidas e acompanhamento da produção dos prestadores, visando assegurar a regularidade, qualidade e conformidade da prestação dos serviços.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, assistenciais e regulatórios indispensáveis à adequada execução dos serviços de diagnóstico por imagem, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública.

Sob o aspecto técnico, os prestadores deverão comprovar capacidade operacional compatível com a demanda, mediante a disponibilização de estrutura física adequada, equipamentos em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, bem como profissionais devidamente habilitados e registrados nos respectivos conselhos de classe. Deverão possuir, ainda, inscrição ativa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), alvará de funcionamento e alvará sanitário válidos.

No âmbito operacional, os serviços deverão ser prestados nas instalações dos credenciados, localizadas em um raio máximo de até 300 km da sede do Município, garantindo viabilidade logística, economicidade e acesso dos usuários, bem como a garantia de acesso oportuno aos serviços, especialmente considerando a necessidade de evitar atrasos diagnósticos decorrentes de deslocamentos excessivos. Os prestadores deverão dispor de capacidade mínima de atendimento compatível com a demanda, bem como manter controle e registro dos atendimentos realizados, com envio de informações à Administração para fins de acompanhamento e gestão.

Tal delimitação justifica-se pela necessidade de viabilidade logística, redução de custos indiretos com transporte de pacientes e garantia de acesso oportuno aos serviços, não configurando restrição indevida à competitividade.

Adicionalmente, considerando a necessidade de atendimento da demanda reprimida e a natureza contínua e elevada dos serviços, os prestadores deverão demonstrar capacidade operacional compatível com o volume estimado de atendimentos, incluindo aptidão para realização de quantitativo mínimo de exames, compatível com parâmetros definidos no Termo de Referência, devidamente justificados em função da demanda assistencial do Município.

Tal exigência visa assegurar a efetividade da contratação, a redução do tempo de espera dos usuários e a adequada execução dos serviços, evitando a habilitação de prestadores sem capacidade suficiente para atendimento da demanda pública.

Sob o ponto de vista assistencial, deverá ser assegurado atendimento adequado, humanizado e acessível, incluindo a observância de padrões de qualidade e segurança na execução dos procedimentos, bem como o atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Os serviços deverão seguir protocolos clínicos e diretrizes assistenciais aplicáveis, garantindo a confiabilidade dos resultados e a efetividade dos diagnósticos.

No aspecto regulatório, os prestadores deverão atender às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às normas sanitárias aplicáveis, mantendo as condições de habilitação exigidas durante toda a execução da contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em múltiplas fontes de pesquisa de preços, visando garantir a fidedignidade dos valores adotados e a adequada compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Para a composição da estimativa, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- orçamentos obtidos junto a prestadores do ramo compatíveis com o objeto da contratação;
- consultas a contratações públicas similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



- análise de dados constantes no sistema Licitacon, do Tribunal de Contas do Estado;

A metodologia adotada consistiu na análise comparativa dos valores coletados, com avaliação crítica de sua compatibilidade com o mercado, da coerência entre as fontes e da viabilidade de execução dos serviços.

Para fins de definição dos valores estimados por item, foram considerados os menores valores obtidos entre as cotações válidas, desde que demonstrada sua exequibilidade e compatibilidade com os preços praticados no setor, sendo desconsiderados valores manifestamente discrepantes ou inexequíveis.

A estimativa contempla o quantitativo total projetado para o período, considerando a natureza da contratação e a demanda assistencial do Município, resultando em valor global estimado de R\$ 7.848.391,73 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

Pesquisa de preços consta no processo administrativo

Pesquisa de preços consta em anexo

Ressalta-se que o valor estimado possui caráter meramente referencial, destinando-se à instrução do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Termo de Referência (TR), não constituindo limite vinculante para a contratação, especialmente em razão da natureza do procedimento de credenciamento, no qual a remuneração dos serviços será definida por meio de tabela de preços previamente estabelecida pela Administração Pública.



Legenda Preços "1,2,3,4": Prestador Licitacion/PNCP

Nº	PROCEDIMENTO (Levanteamento - Base)	COD. SIGTAP	QUANTITATIVO ESTIMADO	PREÇO 1 (R\$)	PREÇO 2 (R\$)	PREÇO 3 (R\$)	PREÇO 4 (R\$)	MEMOR VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve/Bacia/Abdomen Inferior - SEM CONTRASTE	0206030037	140	RS 330,00	RS 325,00	RS 299,00	RS 308,95	RS 299,00	RS 41.860,00
2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve/Bacia/Abdomen Inferior - COM CONTRASTE	0206030037	763	RS 598,00	RS 429,00	RS 380,00		RS 380,00	RS 289.940,00
3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Abdomen Superior - SEM CONTRASTE	0206030010	145	RS 330,00	RS 325,00	RS 299,00	RS 308,95	RS 299,00	RS 43.355,00
4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Abdomen Superior - COM CONTRASTE	0206030010	801	RS 598,00	RS 430,00	RS 370,00		RS 370,00	RS 296.370,00
5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBRO INFERIOR - SEM CONTRASTE	0206030029	135	RS 330,00	RS 325,00	RS 299,00	RS 308,95	RS 299,00	RS 40.365,00
6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBRO INFERIOR - COM CONTRASTE	0206030029	13	RS 598,00	RS 425,00	RS 385,00		RS 385,00	RS 5.005,00
7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBRO SUPERIOR - SEM CONTRASTE	0206020015	79	RS 330,00	RS 325,00	RS 299,00	RS 308,95	RS 299,00	RS 23.621,00
8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBRO SUPERIOR - COM CONTRASTE	0206020015	8	RS 598,00	RS 424,00	RS 385,00		RS 385,00	RS 3.080,00
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO - SEM CONTRASTE	0206010079	1.000	RS 330,00	RS 325,00	RS 299,00	RS 315,00	RS 299,00	RS 299.000,00
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO - COM CONTRASTE	0206010079	479	RS 598,00	RS 350,00	RS 429,00		RS 350,00	RS 167.650,00
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLLUNA TORÁCICA - SEM CONTRASTE	0206010036	81	RS 330,00	RS 325,00	RS 299,00	RS 330,00	RS 299,00	RS 24.219,00
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLLUNA TORÁCICA - COM CONTRASTE	0206010036	7	RS 598,00	RS 290,00	RS 429,00		RS 290,00	RS 2.030,00
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLLUNA CERVICAL - SEM CONTRASTE	0206010010	130	RS 330,00	RS 325,00	RS 299,00	RS 308,95	RS 299,00	RS 38.870,00
14	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLLUNA CERVICAL - COM CONTRASTE	0206010010	29	RS 598,00	RS 424,00	RS 320,00		RS 320,00	RS 9.280,00
15	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLLUNA LOMBO SACRA - SEM CONTRASTE	0206010028	285	RS 330,00	RS 325,00	RS 299,00	RS 308,95	RS 299,00	RS 85.215,00
16	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLLUNA LOMBO SACRA - COM CONTRASTE	0206010028	37	RS 598,00	RS 310,00	RS 424,00		RS 310,00	RS 11.470,00
17	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX - SEM CONTRASTE	0206020031	108	RS 330,00	RS 325,00	RS 299,00	RS 308,95	RS 299,00	RS 32.292,00
18	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX - COM CONTRASTE	0206020031	583	RS 598,00	RS 380,00	RS 429,00		RS 380,00	RS 221.540,00
19	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE - SEM CONTRASTE	0206010044	68	RS 330,00	RS 325,00	RS 295,00	RS 336,67	RS 295,00	RS 20.060,00
20	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE - COM CONTRASTE	0206010044	9	RS 598,00	RS 320,00	RS 429,00		RS 320,00	RS 2.880,00
21	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (Braço, Antebraço, Mito, Coxa, Perna, Pé) - SEM CONTRASTE	0206020023	48	RS 330,00	RS 325,00	RS 299,00	RS 308,95	RS 299,00	RS 14.352,00
22	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (Braço, Antebraço, Mito, Coxa, Perna, Pé) - COM CONTRASTE	0206020023	4	RS 598,00	RS 385,00	RS 429,00		RS 385,00	RS 1.540,00
23	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO - SEM CONTRASTE	0206010052	10	RS 330,00	RS 325,00	RS 299,00	RS 308,95	RS 299,00	RS 2.990,00
24	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO - COM CONTRASTE	0206010052	57	RS 598,00	RS 395,00	RS 429,00		RS 395,00	RS 22.515,00
25	ECDIAGRAMA TRANSITORICA	0205010032	1.760	RS 300,00	RS 320,00	RS 265,00	RS 277,20	RS 265,00	RS 466.400,00
26	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	0211020060	527	RS 206,00	RS 200,00	RS 174,00	RS 191,10	RS 174,00	RS 91.696,00
27	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	0211020044	129	RS 149,00	RS 215,00	RS 130,00	RS 144,27	RS 130,00	RS 16.770,00
28	COLONOSCOPIA	0209010029	1.866	RS 600,00	RS 650,00	RS 653,19		RS 600,00	RS 1.119.600,00
29	ENDOSCOPIA (ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA)	0209010037	2.317	RS 450,00	RS 489,48	RS 500,00		RS 450,00	RS 1.042.650,00
30	BERA (PEATE - Potencial Evocado Auditivo do Tronco Encefálico)	-	12	RS 500,00	RS 699,00	RS 700,00		RS 500,00	RS 6.000,00
31	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTERO)	0208050035	32	RS 623,00	RS 600,00	RS 600,00		RS 600,00	RS 19.200,00
32	CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO (CORPO INTERO)	0208050027	20	RS 623,00	RS 600,00	RS 600,00		RS 600,00	RS 12.000,00
33	CINTILOGRAFIA DE MAMA	0208090037	6	RS 865,00	RS 840,00	RS 840,00		RS 840,00	RS 5.040,00
34	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE	0208030026	6	RS 623,00	RS 600,00	RS 600,00		RS 600,00	RS 3.600,00
35	CINTILOGRAFIA DE RIM	0208040021	6	RS 623,00	RS 600,00	RS 600,00		RS 600,00	RS 3.600,00
36	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	0205020186	2.532	RS 90,00	RS 165,00	RS 80,00	RS 85,00	RS 80,00	RS 202.560,00
37	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA GINECOLÓGICA	205020160	187	RS 90,00	RS 85,00	RS 99,00	RS 85,00	RS 85,00	RS 15.895,00
38	ULTRASSONOGRRAFIA MAMA BILATERAL	0205020097	1.332	RS 100,00	RS 165,00	RS 90,00	RS 96,80	RS 90,00	RS 119.880,00
39	ULTRASSONOGRRAFIA ABDÔMEN SUPERIOR	0205020038	488	RS 90,00	RS 158,00	RS 80,00	RS 85,00	RS 80,00	RS 39.040,00
40	ULTRASSONOGRRAFIA ABDÔMEN TOTAL	0205020046	3.629	RS 110,00	RS 220,00	RS 98,00	RS 110,00	RS 98,00	RS 355.642,00
41	ULTRASSONOGRRAFIA APARELHO URINÁRIO	0205020054	1.300	RS 90,00	RS 158,00	RS 77,41	RS 86,99	RS 77,41	RS 100.633,00
42	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO	0205020062	3.428	RS 90,00	RS 165,00	RS 75,00	RS 84,99	RS 75,00	RS 257.100,00
43	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	0205020070	127	RS 165,00	RS 80,00	RS 88,00		RS 80,00	RS 10.160,00
44	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	0205020100	248	RS 90,00	RS 165,00	RS 80,00	RS 87,00	RS 80,00	RS 19.840,00
45	ULTRASSONOGRRAFIA TIREÓIDE E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	0205020127	312	RS 95,00	RS 165,00	RS 84,99	RS 87,00	RS 84,99	RS 26.516,88
46	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3)	0205010040	1.979	RS 250,00	RS 440,00	RS 221,71	RS 249,00	RS 221,71	RS 438.764,99
47	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	0211080055	843	RS 90,39	RS 90,00	RS 115,00		RS 90,00	RS 75.870,00
48	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	0211070041	788	RS 200,00	RS 110,00	RS 100,00		RS 100,00	RS 78.800,00
49	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	0204060028	859	RS 155,00	RS 150,00	RS 140,00		RS 140,00	RS 120.260,00
50	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO - COM OU SEM CONTRASTE	0207010064	584	RS 510,00	RS 455,00	RS 409,64	RS 515,00	RS 409,64	RS 239.229,76
51	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO TÓRAX - COM OU SEM CONTRASTE	0207020035	34	RS 510,00	RS 507,00	RS 420,00	RS 416,00	RS 416,00	RS 14.144,00
52	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO MEMBRO SUPERIOR - COM OU SEM CONTRASTE	0207020027	479	RS 510,00	RS 455,00	RS 416,00	RS 416,00	RS 416,00	RS 199.264,00
53	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO MEMBRO INFERIOR - COM OU SEM CONTRASTE	0207030030	724	RS 510,00	RS 455,00	RS 416,00	RS 416,00	RS 416,00	RS 301.184,00
54	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLLUNA TORÁCICA - COM OU SEM CONTRASTE	0207010056	98	RS 510,00	RS 455,00	RS 416,00	RS 460,60	RS 416,00	RS 40.768,00
55	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLLUNA LOMBO SACRA - COM OU SEM CONTRASTE	0207010048	828	RS 510,00	RS 455,00	RS 416,00	RS 473,25	RS 416,00	RS 344.448,00
56	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLLUNA CERVICAL/PESCOÇO - COM OU SEM CONTRASTE	0207010030	388	RS 510,00	RS 455,00	RS 416,00	RS 458,00	RS 416,00	RS 161.408,00
57	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR - COM OU SEM CONTRASTE	0207030014	191	RS 510,00	RS 507,00	RS 416,00	RS 455,00	RS 416,00	RS 79.456,00



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base em metodologia objetiva e mensurável, considerando, de forma integrada, a demanda reprimida (fila de espera existente), o histórico de solicitações registradas no período de 12 (doze) meses e a projeção de incremento da demanda.

Para definição dos quantitativos, adotou-se como parâmetro o somatório da fila atual de pacientes aguardando atendimento com o volume de solicitações realizadas no período analisado, acrescido de margem adicional de 10% (dez por cento), destinada à absorção de variações da demanda, à ampliação do acesso aos serviços e à redução progressiva da fila existente.

A margem adicional aplicada justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços, evitar desabastecimento assistencial e possibilitar maior resolutividade no atendimento à população, especialmente considerando a natureza dinâmica da demanda na área da saúde.

Ressalta-se que a metodologia adotada está devidamente fundamentada em dados concretos e verificáveis, permitindo plena rastreabilidade dos quantitativos estimados, conforme demonstrado em planilha específica integrante do processo administrativo, na qual constam, de forma detalhada, os dados de fila de espera, histórico de atendimentos e o cálculo do quantitativo final por procedimento.

Dessa forma, as quantidades possuem natureza estimada e variável, característica compatível com o modelo de credenciamento adotado, no qual a execução ocorre sob demanda da Administração, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos previstos.

Os quantitativos detalhados por tipo de procedimento encontram-se consolidados em quadro específico constante do processo administrativo, garantindo transparência, rastreabilidade e aderência à realidade da necessidade pública.

(X) consta em quadro no documento

() consta em anexo

Nº ITEM	PROCEDIMENTO (Levantamento – Base)	CÓD. SIGTAP	FILA DE ESPERA	HISTÓRICO DE SOLICITAÇÕES 12 MESES	QUANTITATIVO ESTIMADO
1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR - SEM CONTRASTE	206030037	10	117	140
2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR - COM CONTRASTE	206030037	28	666	763
3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR - SEM CONTRASTE	0206030010	10	122	145
4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR - COM CONTRASTE	0206030010	34	694	801
5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBRO INFERIOR - SEM CONTRASTE	0206030029	3	120	135
6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBRO INFERIOR - COM CONTRASTE	0206030029	6	6	13
7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBRO SUPERIOR - SEM CONTRASTE	0206020015	1	71	79
8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES MEMBRO SUPERIOR - COM CONTRASTE	0206020015	3	4	8
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO - SEM CONTRASTE	0206010079	20	889	1.000
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO	0206010079	54	381	479



	CRÂNIO - COM CONTRASTE				
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA - SEM CONTRASTE	0206010036	1	73	81
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA - COM CONTRASTE	0206010036	2	4	7
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL - SEM CONTRASTE	0206010010	3	115	130
14	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL - COM CONTRASTE	0206010010	6	20	29
15	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO SACRA - SEM CONTRASTE	0206010028	8	251	285
16	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO SACRA - COM CONTRASTE	0206010028	21	13	37
17	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX - SEM CONTRASTE	0206020031	10	88	108
18	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX - COM CONTRASTE	0206020031	30	500	583
19	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE - SEM CONTRASTE	0206010044	2	60	68
20	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE - COM CONTRASTE	0206010044	5	3	9
21	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé) - SEM CONTRASTE	0206020023	1	43	48
22	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé) - COM CONTRASTE	0206020023	2	2	4
23	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO - SEM CONTRASTE	0206010052	1	8	10
24	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO - COM CONTRASTE	0206010052	4	48	57
25	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	205010032	454	1.146	1.760
26	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	211020060	127	352	527
27	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	211020044	8	109	129
28	COLONOSCOPIA	209010029	1.100	596	1.866
29	ENDOSCOPIA (ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA)	209010037	1.411	695	2.317
30	BERA (PEATE - Potencial Evocado Auditivo do Tronco Encefálico)	-	9	0	12
31	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	208050035	6	23	32
32	CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO (CORPO INTEIRO)	208050027	3	15	20
33	CINTILOGRAFIA DE MAMA	208090037	0	2	6
34	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE	208030026	0	2	6
35	CINTILOGRAFIA DE RIM	208040021	0	2	6
36	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	0205020186	1.362	940	2.532
37	ULTRASSONOGRAMA PÉLVICA GINECOLÓGICA	205020160	114	56	187
38	ULTRASSONOGRAMA MAMA BILATERAL	0205020097	779	432	1.332
39	ULTRASSONOGRAMA ABDÔMEN SUPERIOR	0205020038	272	172	488
40	ULTRASSONOGRAMA ABDÔMEN TOTAL	0205020046	1.993	1.306	3.629
41	ULTRASSONOGRAMA APARELHO URINÁRIO	0205020054	728	454	1.300
42	ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULAÇÃO	0205020062	1.952	1.164	3.428
43	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA	0205020070	68	47	127



	ESCROTAL				
44	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	0205020100	138	87	248
45	ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	0205020127	192	92	312
46	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3)	205010040	1.158	641	1.979
47	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	211080055	305	461	843
48	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	211070041	302	414	788
49	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	204060028	314	467	859
50	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO - COM OU SEM CONTRASTE	207010064	166	365	584
51	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO TÓRAX - COM OU SEM CONTRASTE	0207020035	7	24	34
52	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO MEMBRO SUPERIOR - COM OU SEM CONTRASTE	0207020027	210	225	479
53	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO MEMBRO INFERIOR - COM OU SEM CONTRASTE	0207030030	372	286	724
54	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA - COM OU SEM CONTRASTE	0207010056	31	58	98
55	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO SACRA - COM OU SEM CONTRASTE	0207010048	417	336	828
56	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO - COM OU SEM CONTRASTE	0207010030	139	214	388
57	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR - COM OU SEM CONTRASTE	0207030014	25	149	191
58	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ABDÔMEN INFERIOR - COM OU SEM CONTRASTE	0207030022	76	189	292

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município, em conformidade com o planejamento institucional da Administração Pública, atendendo às diretrizes estabelecidas para o exercício correspondente, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, há previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA), com a devida disponibilidade de recursos para suportar a execução da contratação, garantindo sua viabilidade financeira e observância ao princípio do equilíbrio das contas públicas.

A integração entre o planejamento das contratações e a previsão orçamentária assegura a compatibilidade da presente demanda com os instrumentos de planejamento governamental, reforçando a regularidade da despesa e a adequada alocação de recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento e responsabilidade fiscal.

RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida visa alcançar resultados que promovam a melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde, especialmente no que se refere ao acesso, à qualidade e à resolutividade dos atendimentos relacionados a exames de diagnóstico por imagem.



Dentre os principais resultados esperados, destaca-se a redução significativa da demanda reprimida, com a consequente diminuição das filas de espera e do tempo necessário para realização dos exames, contribuindo para maior celeridade nos diagnósticos e início oportuno dos tratamentos.

Busca-se, ainda, ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde por meio da integração com prestadores externos, garantindo maior capilaridade na oferta dos serviços e melhor distribuição da demanda.

A contratação também tem como objetivo promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio da otimização da utilização da rede credenciada, melhoria dos fluxos de regulação e fortalecimento do controle sobre a execução dos serviços.

Como resultado esperado, pretende-se assegurar atendimento mais ágil, equitativo e contínuo à população, em especial aos usuários em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde no âmbito municipal.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a efetivação da contratação pretendida, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução processual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dentre as principais medidas, destacam-se a formalização da demanda por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), a realização da pesquisa de mercado para definição dos valores de referência, a consolidação das necessidades quantitativas e a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

Deverá, ainda, ser promovido o encaminhamento do processo para análise jurídica, com posterior adequação aos apontamentos eventualmente realizados, assegurando a conformidade legal do procedimento.

Na sequência, será realizada a publicação e divulgação do edital de credenciamento, inclusive com disponibilização permanente para ingresso de novos interessados durante sua vigência, nos termos do modelo de credenciamento, garantindo ampla publicidade, transparência e isonomia entre os interessados, seguida da análise da documentação apresentada, julgamento dos pedidos de credenciamento e formalização das contratações.

Por fim, deverá ser assegurada a designação de responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, garantindo o adequado controle da prestação dos serviços.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas diretas vinculadas ao objeto da presente contratação, uma vez que o credenciamento trata especificamente da prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, não demandando a celebração de novos contratos acessórios para sua implementação.

Ressalta-se que, embora a execução dos serviços possa demandar o deslocamento de pacientes para outros municípios, os serviços de transporte sanitário já se encontram contemplados em contratos vigentes da Administração, não sendo objeto desta contratação, razão pela qual não se configuram como contratações correlatas.

No que se refere às contratações interdependentes, verifica-se a existência de serviços e estruturas administrativas essenciais à operacionalização da política pública, tais como o transporte de pacientes, os sistemas de regulação e agendamento e a atuação da Secretaria Municipal de Saúde na autorização e gestão dos atendimentos.

Tais estruturas já se encontram implementadas no âmbito da Administração, assegurando a viabilidade operacional da contratação e a adequada integração dos serviços no sistema municipal de saúde.



IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, por sua natureza, não gera impactos ambientais diretos relevantes por parte da Administração Pública, uma vez que se trata do credenciamento de serviços a serem executados por terceiros em suas próprias instalações.

Contudo, identificam-se impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados à geração de resíduos de serviços de saúde, ao consumo de insumos e energia e ao deslocamento de pacientes para realização dos exames.

Como medidas mitigadoras, os prestadores credenciados deverão observar integralmente as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, especialmente quanto ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, descarte adequado de materiais e uso racional de recursos, especialmente conforme normas da ANVISA e legislações ambientais vigentes aplicáveis aos resíduos de serviços de saúde (RSS).

A responsabilidade pela adoção dessas medidas caberá aos prestadores credenciados, no âmbito de suas atividades, sob fiscalização da Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá acompanhar o cumprimento das exigências legais e regulamentares pertinentes.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente adequada e juridicamente possível, estando alinhada ao interesse público e às necessidades da Administração.

O estudo evidenciou a existência de demanda reprimida por exames de diagnóstico por imagem, bem como a insuficiência da capacidade instalada da rede pública municipal para atendimento integral dessa necessidade, justificando a adoção de solução complementar.

A análise das alternativas demonstrou que o modelo de credenciamento é o mais adequado, em razão da possibilidade de contratação simultânea de múltiplos prestadores, ampliação da oferta de serviços e redução significativa das filas de espera.

Verificou-se, ainda, a compatibilidade da contratação com o planejamento institucional, a existência de previsão orçamentária e a adequação dos requisitos técnicos e operacionais definidos.

O modelo adotado mostra-se adequado à natureza da demanda, especialmente por possibilitar a ampliação da oferta de serviços de forma contínua e flexível, compatível com a dinâmica da demanda na área da saúde.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica, orçamentária e financeira da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vacaria, 14 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente



CRISTIANO ANTONIO CATAFESTA DA SILVA

Data: 17/04/2026 08:37:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar